



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2007.

DENONINA VIA PÚBLICA.



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA EUCLIDES RODRIGUES DE MEDEIROS, a Pracinha situada no início da Rua Santo Antônio onde foi construída a gruta, no Bairro da Praia, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de agosto de 2007.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/07
____ APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS _____ NULOS
____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM _____ DE _____ DE 19____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Sr. Euclides veio para Congonhas em 1956 com sua esposa Dona Otavira Maria dos Anjos onde residiram por um ano e posteriormente mudaram-se para Casa de Pedra, onde foi prestar serviços como carpinteiro à empresa Murba.

Foi confrade da Conferência São Vicente de Paulo do Bairro da Praia, exercendo as funções de Tesoureiro e Presidente. Prestou serviços à comunidade, ajudou na construção do primeiro asilo na Travessa Tupis, fez parte da Conferência Nossa Senhora da Conceição, fez vários trabalhos voluntários na construção de casas nos bairros do Campinho e Alvorada.

Com Dona Otavira teve quatro filhos: Maria José do Nascimento, Maria de Lourdes Coelho, José Maria de Medeiros e Maria das Graças de Oliveira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2007.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/mgrm

Euclides Rodrigues de Medeiros
Nasceu em 13/04/1912 na cidade de Ressaquinha – MG
Faleceu em 15/04/1988 na cidade de Congonhas – MG



O Sr. Euclides veio para Congonhas em 1956 com a sua esposa, a Sra. Otavira Maria dos Anjos onde residiram por mais ou menos um ano. Em seguida mudaram-se para Casa de Pedra a convite da empresa Companhia de Melhoramentos Urbanismos “Murba”, onde o Sr. Euclides foi prestar serviço como carpinteiro. Tempos depois, trabalhou como encarregado de obra até 1959, quando a Empresa concluiu os serviços, reincidento o contrato com o mesmo.

Mudaram-se para Congonhas em 1959, fixando residência à Rua Santo Antônio, 191 – Bairro Praia. Trabalhou também na empresa Indústria de Arte em Pedra Sabão até 1969, afastando-se para tratamento de saúde e aposentando-se em 1972.

Foi confrade da Conferência São Vicente de Paula no Bairro da Praia exercendo as funções de tesoureiro e presidente. Prestou serviços à comunidade, ajudou na construção do Primeiro Asilo na Travessa Tupis, fez parte do Conselho da Conferência Nossa Senhora da Conceição, fez trabalhos voluntários em mutirão na construção de casas nos Bairros Campinho e Alvorada.

No decorrer do tempo, abriu um pequeno comércio no ramo de bar e mercearia, em sociedade com sua esposa; à Rua Santo Antônio, 191 de 1959 até 1971. Após o fechamento do comércio decidiu investir no ramo imobiliário, com aluguel de imóveis na mesma rua citada anteriormente. Foi uma pessoa bastante conhecida na cidade e de bom relacionamento com todos.

Teve 04 filhos: *Maria José do Nascimento* (viúva do Sr. Jair Guilherme do Nascimento – popular Jair Carolino e atualmente casada com o Sr. Francisco Pedro); *Maria de Lourdes Coelho* (viúva do Sr. Vicente Coelho de Oliveira e do Sr. Tiago Custódio de Oliveira), *José Maria de Medeiros* (casado com a Sra. Maria Aparecida Duarte Araújo Medeiros) e *Maria das Graças de Oliveira* (casada com o Sr. Afonso José de Oliveira).

Congonhas, 21 de junho de 2007.

Atenciosamente,

Jaqueline Otavira de Oliveira (neta do Sr. Euclides).

Em homenagem a meu avô, gostaria de nomear a pracinha que fica no início da Rua Santo Antônio onde foi construída há alguns anos uma gruta; com o seu nome, e que passaria a chamar Praça Euclides Rodrigues de Medeiros.



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 13 de agosto de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 030/2007 - Denomina via pública – Praça Euclides Rodrigues de Medeiros – Praia.

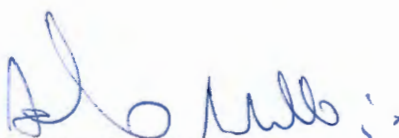
PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouros públicos.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 076/2007

Certifico para os devidos fins que a pracinha situada no início da Rua Santo Antônio, onde foi construída a gruta, no bairro da Praia, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de agosto de 2007.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2007 – denominação de via pública (Rua Euclides Rodrigues de Medeiros - Praia).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

[Signature]
Relator

Per - conclusões.

CMC/hmfs

11 *11*
11 *11*
11 *11*

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2007 – denominação de via pública (Rua Euclides Rodrigues de Medeiros - Praia).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Por as conclusões:

"

"

CMC/hmfs

"

"

"

"

"

"



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de agosto de 2007.

REDACÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

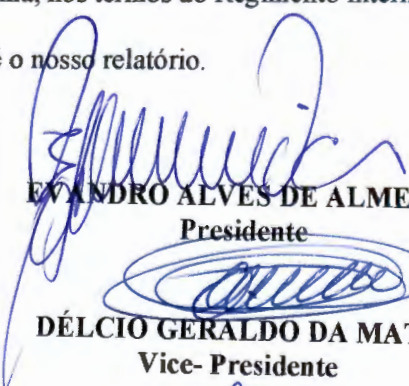
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2007 – Denomina Via Pública – Praça Euclides Rodrigues de Medeiros - Praia.

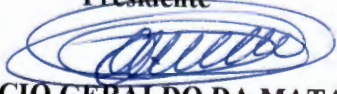
RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 030/2007, de autoria do Vereador João Lourenço Gonçalves, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596/2007.



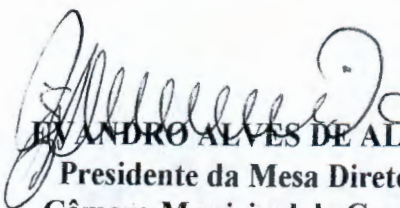
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA EUCLIDES RODRIGUES DE MEDEIROS”, a Pracinha situada no início da Rua Santo Antônio onde foi construída uma gruta, no Bairro da Praia, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29 de agosto 2007.

Ref.: Proj. Decreto Legislativo
nº 030/2007.

Arquive-se.


Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo

